



ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA

ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2021

Objeto: O objeto desta licitação é a Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua das Margaridas, nº 07, Complemento nº. Equipamento Comunitário 02, bairro: **Residencial Aurília Curvo**, CEP 78.117-360, Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria N.º. 629/2021, para análise do Parecer emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobrescrito.

Licitantes habilitadas para o certame:

- 1. MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32;

Vejamos o Parecer Técnico das propostas apresentado:



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Várzea Grande, 01 de setembro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 06/2021

Processo Administrativo: 725120/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua das Margaridas, nº 07, Complemento nº. Equipamento Comunitário 02, bairro: Residencial Auríliia Curvo, CEP 78.117-360, Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014.

Em atenção ao contido na CI nº. 136/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

1 – A **EMPRESA MARTINS ENGENHARIA CONTRUÇÕES LTDA** – atendeu todas as exigências previstas no Edital.

Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144
Vitor Gustavo Verhalen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, nº. 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP: 78125-700 - Fone: (65) 3688-8020

Destarte as análises sobscritas, atendendo ao item 14.19 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA**:





a) **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32 com o valor global de R\$ 1.473.989,04 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **03/09/2021 (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT) e prazo final dia 13/09/2021 às 18:00hs.**

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

....

b) julgamento das propostas:

...

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão, eu Elizangela Batista de Oliveira lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO

MEMBRO CPL

SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

MEMBRO CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 01/09/2021 às 14:28 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 01/09/2021 às 14:28 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 01/09/2021 às 14:28 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: h5jJKAALQM



h5jJKAALQM